



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 169/2021

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar o proprietário do terreno localizado na Rua dos Alentejeiros, Freguesia de Marinha das Ondas, deste Município, por este ser desconhecido, vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo o referido proprietário, para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, proceder à remoção dos RCD'S - Resíduos de Construção e Demolição, violando a alínea b) do artº 39 do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, nomeadamente o transporte e depósito de resíduos em local licenciado. -----

Mais se adverte e sem prejuízo do sancionamento contraordenacional já indicado, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no artigo 49º do referido Regulamento. -----

Informa-se ainda, que caso pretenda pronunciar-se sobre o conteúdo da presente notificação, o poderá fazer no prazo de 10 dias uteis.

E eu, *Valter Miguel Gaspar Rainho*, Chefe de Divisão de Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 03 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ÂNGELO FERREIRA MONTEIRO
Assinado de forma digital por CARLOS ÂNGELO FERREIRA MONTEIRO
Dados: 2021.08.06 16:16:01 +01'00'

- Carlos Monteiro -